

GP-RIM-2062/2024

Sorocaba, 26 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2306/2024, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a revitalização do Centro Esportivo da Vila Gabriel e Centro Esportivo Dr. Pitico, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

1) A Sequav entende a necessidade de revitalização/reforma dos centros esportivos Vila Gabriel e Dr. Pitico e está trabalhando no planejamento de intervenção destes espaços.

Para realizar projeto de revitalização e adequação de acessibilidade, deve-se ter em mão os projetos arquitetônicos dos espaços que sofrerão a intervenção, além dos projetos complementares (acessibilidade, elétrico, AVCB, hidráulico, entre outros).

Com relação ao Centro Esportivo Dr. Pitico, em 2022 foi iniciado o planejamento de reforma, desta forma foram contratados através da CPL 473/2022 os projetos executivos de instalações elétricas e de projetos de prevenção e proteção contra incêndio (AVCB). Após a entrega destes projetos que aconteceram em maio de 2024, estão sendo elaboradas a compilação dos projetos adquiridos e os elaborados pelos engenheiros do CADI. Após a compilação é possível estimar o custo através de orçamento detalhado. Somente após a finalização do orçamento é possível realizar a destinação de recurso público para a realização desta obra.

Com relação ao CE Vila Gabriel, o planejamento da contratação dos projetos executivos de instalações elétricas e de projetos de prevenção e proteção contra incêndio (AVCB) está em elaboração dos documentos técnicos para abertura de processo licitatório em 2025. Não há previsão na LOA 2025 para reforma do espaço em questão.

2) Os projetos de revitalização/reforma visam a adequação à NBR 9050 (acessibilidade), contendo todos elementos necessários à acessibilidade, como por exemplo: rampas, pisos de alerta, barras, entre outros dispositivos. Porém, é sabido que para adequar todos os espaços do CE Vila Gabriel, inclusive a área da administração e almoxarifado, grandes intervenções são necessárias, devido à topografia do local e a falta de espaços disponíveis para as adequações.

3) Como citado anteriormente, a topografia do local CE Vila Gabriel dificulta a construção de novos espaços que atendam as necessidades e que sejam próximas à pista de atletismo, visto que os equipamentos de atletismo são volumosos e necessitaria de um espaço considerável para armazenamento adequado.

4) A CPL 15/2024 prevê a reforma do Muro de Contenção da Pista de Atletismo, além da metragem de muro de divisa com aproximadamente 12,75 m de comprimento e a reconstrução de boca de lobo. Essa obra pode minimizar o problema de drenagem das águas pluviais próximas à pista de atletismo. A licitação já foi realizada e o início das obras está previsto para o começo do próximo ano (2025).

5) Em relação aos centros esportivos, ginásios e estádio municipal, todos que estão com projeto de reforma contemplarão medidas necessárias para adequação de acessibilidade. No CE do Maria Eugênia e no Ginásio Municipal foram realizadas intervenções parciais de acessibilidade. Os projetos de reforma do CIC e do CE Brigadeiro Tobias já contemplam as adequações e serão executadas com emendas parlamentares destinadas para esse fim. A Arena Sorocaba e o ginásio do Nilton Torres já apresentam adequações significativas por serem prédios com construções mais recentes. No CE Pinheiros, o vestiário que está sendo construído já contempla adequações de acessibilidade. No CE Simus e Pitico contemplam adequações no projeto de reforma.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP